



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 27/2018 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II- Das disposições Finais - Título X- Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Art. 147. As Unidades de Terapia Intensiva atualmente habilitadas como Tipo II ou Tipo III, permanecerão como tal;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. O Ofício Nº. 02/2018 da Direção do Prontocárdio Serviços Médicos Hospitalares S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, registrado no CNES sob o Nº. 6558895 e CNPJ Nº. 08.711.085/0001-28, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 531, Meireles, em Fortaleza, constante do processo SPU-SMS Fortaleza Nº P068588/2018 e VIPROC/SESA Nº 1954494/2018, referente ao pleito de habilitação de 10 (dez) leitos da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI Adulto tipo II;
4. O interesse da Gestora Municipal da Saúde de Fortaleza quanto à habilitação dos 10 (dez) leitos novos de UTI Adulto, tipo II do Prontocárdio Serviços Médicos Hospitalares S/A, junto ao SUS, de conformidade com a Portaria de Consolidação Nº 3/2017, acima referida;
5. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC/SESA, que se pronuncia favorável à habilitação, junto ao SUS, de 08 (oito) leitos de UTI Adulto tipo II do Prontocárdio Serviços Médicos Hospitalares S/A e informa que o impacto financeiro anual para o SUS em termos de diárias dos referidos leitos será de R\$ 1.258.076,10 (Um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e dez centavos).

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a habilitação de 08 (oito) novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II do Prontocárdio Serviços Médicos Hospitalares S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, registrado no CNES sob o Nº. 6558895 e CNPJ Nº. 08.711.085/0001-28, localizado no município de Fortaleza.

Art. 2º. O impacto financeiro anual com diárias de 08 (oito) novos leitos de UTI Adulto tipo II totaliza o valor de R\$ 1.258.076,10 (Um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e dez centavos), oriundo de recurso federal adicional da Média e Alta Complexidade a ser solicitado pela gestora municipal de Fortaleza ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Processo	Código de Hab.	Descrição	Nº de leitos	Impacto Financeiro Anual (R\$)
SPU-SMS Fortaleza: PO68588/2018 VIPROC/SESA: 1954494/2018	2601	Habilitação de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI tipo II	08	1.258.076,10
Total Geral			08	1.258.076,10

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS